# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 705/2026**

Dispõe sobre a aplicação de penalidade de demissão a servidor público municipal nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

**CRISTINA WIAZOWSKI**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo artigo 328, inciso I, da Lei Complementar nº 80/2023;

**CONSIDERANDO** a regular tramitação do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito para apurar falta funcional de servidor público;

**CONSIDERANDO** que foram assegurados o contraditório e a ampla defesa durante todo o procedimento, com acompanhamento de advogada constituída;

**CONSIDERANDO** a comprovação de ausência injustificada e contínua ao trabalho a partir de 07 de maio de 2025, configurando abandono de cargo nos termos do artigo 324, inciso V, da Lei Complementar nº 80/2023;

**CONSIDERANDO** a conclusão do Relatório Final da COMINQ e a manifestação favorável da Procuradoria-Geral do Município;

**RESOLVE:**

a) **APLICAR** a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **E.A.G.J**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº **.218-*, com fundamento no artigo 324, inciso V, e artigo 328, inciso I, da Lei Complementar nº 80/2023;

c) **DECLARAR A INABILITAÇÃO** do ex-servidor para exercer novos cargos, funções ou empregos públicos no Município de Mongaguá pelo prazo de **8 (oito) anos**, com base no artigo 326, inciso II, e artigo 305, § 2º, da Lei Complementar nº 80/2023;

d) **DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos as anotações devidas no histórico funcional do servidor e as comunicações formais necessárias;

e) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mongaguá, 24 de agosto de 2026.

**CRISTINA WIAZOWSKI**
**Prefeita Municipal**


Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br